



15294852



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 184/2021

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 174, DE 24 DE JUNHO DE 2021**08017.000756/2021-14**

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, torna público o **resultado final do processo seletivo para vaga de estágio de reserva para estágio remunerado no MJSP, realizado por meio do Edital nº 174, de 24 de junho de 2021.**

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Após a realização da segunda fase do processo seletivo conforme Edital nº 174, de 24 de junho de 2021, para 03 (três) vagas de nível superior, na área de atuação Classificação Indicativa, no âmbito da Coordenação de Política de Classificação Indicativa, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Candidato	Inscrição	Lista de classificação	Pontuação na primeira fase	Pontuação na segunda fase	Resultado final	Classificação
PAULO VITOR LUNA TORRES	08007.002329/2020-17	Ampla concorrência	50	91	141	1º
MAYRA MARÍLIA POLICARPO PEDROSA	08007.001730/2020-21	Negros(as) ou Pardos(as)	25	98	123	2º
MISAEEL SOUSA ATANARIO	08007.001654/2020-54	Ampla concorrência	30	76	106	3º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A convocação do candidato aprovado para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.

2.2. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail antonio.dantas@mj.gov.br e 2025.9061.

2.3. O resultado final do processo seletivo de estágio para as vagas previstas no Edital nº 174, de 24 de junho de 2021, fica devidamente homologado nesta data.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2021, às 13:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15294852** e o código CRC **027EC6A3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.